



PORTARIANº 170/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY Corregedor-Geral de
Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei
Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do
Estado do Amazonas);

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Extraordinária no 1º
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE
PARINTINS/AM, sob a presidência do Excelentíssimo
Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**;

II - **DESIGNAR** o servidor **CARLOS FREDERICO**
MACEDO VASQUES para secretariar os trabalhos, na forma da
Lei, auxiliado pelas servidoras **BRENDA SMITH PANTOJA** e
SABRINA RÉGO MARTINS.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 25
de agosto de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça